



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

Edição n. 2829

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Boletins..... 11



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 12/2020 - PGJ

Dispõe sobre a prorrogação das medidas excepcionais de contenção de gastos no âmbito do Ministério Público, em razão dos efeitos da Covid-19.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado artigo 4.º, § 5.º, e 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública causado pelo COVID-19 em todo o território do Estado, reconhecido pelo Decreto n. 55.128, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade estender a contenção dos gastos públicos e otimizar os recursos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica prorrogada a vigência do Provimento n. 10/2020-PGJ, tocante à suspensão da prática de atos administrativos que resultem em acréscimos de custeio e investimento, até o dia 31 de maio de 2020.

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 24 de abril de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SALAS
PARA CONCURSOS PÚBLICOS N. 168/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.251/2019
INEXIGIBILIDADE N. 071/2019

CONTRATADO (A): UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RGS - PUCRS; **OBJETO:** alterar a cláusula primeira do ajuste, passando a constar: “O objeto do presente contrato é a locação de espaço, situado na Av. Ipiranga, n. 6681, bairro Partenon, nesta Capital, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para, em data a ser previamente ajustada entre os CONTRATANTES, realizar a prova

preambular do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA que integram o presente, independentemente de transcrição.”; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, letra “b”, da Lei Federal n. 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 02/2020

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01135.00015/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 136ª ZE - Simone Martini. **OBJETO:** Apurar a necessidade de expedição de recomendação e/ou ajuizamento de ação eleitoral visando à suspensão do registro ou anotação dos atos constitutivos da agremiação, que não prestou contas à justiça eleitoral em 2019. **INVESTIGADO(S):** Partido Rede Sustentabilidade. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Abril de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00853.00001/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susiane Bicca Mespaque Madruga. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 37ª ZE - Susiane Bicca Mespaque Madruga. **OBJETO:** Suposta propaganda eleitoral antecipada praticada por Simone Costa Romanelli da Cunha. **INVESTIGADO(S):** Simone Costa Romanelli da Cunha. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.937/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 94ª ZE - João Pedro Togni. OBJETO: recomendação aos dirigentes do partido político a regularização da situação partidária, prestando contas à justiça eleitoral da 94ª zona eleitoral, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de sofrer ação eleitoral visando a suspensão do registro ou anotação dos atos constitutivos da agremiação com a consequente impossibilidade de participar das eleições municipais de 2020. INVESTIGADO(S): Partido da República (PR), atualmente Partido Liberal (PL), em Caiçara. LOCAL DO FATO: Caiçara.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Abril de 2020.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 11/2020

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.016/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiza Trindade Losekann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Averiguar e sanar as irregularidades na realização de eventos automobilísticos, de modo a não mais gerar risco à vida da coletividade e dos consumidores que participam dos eventos realizados no local, bem como apurar se possui alvará de funcionamento e APPCI. INVESTIGADO(S): Marco Aurélio Guerra Brum. LOCAL DO FATO: 4º Subdistrito de Alegrete (Pinheiros).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.067/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Acompanhar a utilização pelo Município dos valores disponíveis nos Fundos Municipais de Trânsito, de Transporte, do Consumidor, do Meio Ambiente, da CORSAN e FUNREBOM, em razão da pandemia do novo coronavírus, conforme autorizado por Lei Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.304/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial. OBJETO: Sinal de telefonia

móvel para o bairro Rio Branco - Nova Prata. INVESTIGADO(S): OI S/A. LOCAL DO FATO: Nova Prata. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.305/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial. OBJETO: Sinal de telefonia móvel para o bairro Rio Branco - Nova Prata. INVESTIGADO(S): Claro S.A. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.303/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial. OBJETO: Sinal de telefonia móvel bairro Rio Branco - Nova Prata. INVESTIGADO(S): TIM Celular S.A. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.612/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Encaminhamento de documentação pelo PROCON Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Distribuidora Gaúcha. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.139/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia contra empresas que vendem metragem a menos de papel higiênico. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.691/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Denúncia enviada pela internet quanto à falta de informações tributárias em conta de energia elétrica fornecida pela RGE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Derrubadas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Abril de 2020.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 12/2020

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores



de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.433/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento das ações do DMAE que garantam a regularidade e o abastecimento de água potável no Município, em especial aos mais vulneráveis e comunidades informais. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.972/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Investigar possível terraplanagem com abertura de estrada na RS 030, Km 84, n. 966, em Osório/RS.. INVESTIGADO(S): Silvio Tadeu Agliardi da Silva. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.522/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Averiguar denúncia de obra com ocupação de 100% da área do terreno, contrariando a Legislação Vigente e sem nenhuma taxa de permeabilidade. . INVESTIGADO(S): Município de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.067/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Acompanhar a utilização pelo Município - e a futura reposição - dos valores disponíveis nos Fundos Municipais de Trânsito, de Transporte, do Consumidor, do Meio Ambiente, da CORSAN e FUNREBOM, em razão da pandemia do novo coronavírus, conforme autorizado por Lei Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.074/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Loteamento clandestino localizado na Vila Osvaldo Kroeff em Cambará do Sul realizado por. INVESTIGADO(S): José Pedro Pereira. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.438/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação

e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhamento das providências adotadas pelo Município de Porto Alegre em relação ao fechamento de vias públicas para lazer e esportes durante do estado de calamidade pública em virtude da epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.144/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Solicitação de atendimento com o Promotor de Justiça para tratar acerca de denúncia relacionada ao desabamento de muro e da Rua Rio Branco no Bairro Liberdade, Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.446/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Requerimento de João Augusto dos Santos - loteamento irregular no Bairro Glória. INVESTIGADO(S): Município de Ijuí. LOCAL DO FATO: Bairro Glória, Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.082/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Guarani das Missões - Diego Pessi. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no Loteamento situado na Quadra 129. INVESTIGADO(S): Município de Guarani das Missões. LOCAL DO FATO: Quadra 129.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00923.000.037/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Cópia integral do PP. 00921.000.291/2019 - possível irregularidade no fornecimento de energia elétrica na Alameda do Espinho, Cohab II, Uruguaiana.. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Uruguaiana, RGE URUGUAIANA/ BARRA DO QUARAÍ. LOCAL DO FATO: Alameda do Espininho, quadra 20 (fundos) bairro COHAB II, Uruguaiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00072/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento Irregular denominado Residencial San Paolo", situado nas proximidades da Igreja Nossa Senhora das Graças – 8ª Léguas, em Caxias do Sul. INVESTIGADOS(S): Carla Cristina Lorandi Dalpiaz e Cooperativa Habitacional Inovasul Ltda. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.285/2020. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de terreno abandonado na Av. General Barreto Viana, 115, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. General Barreto Viana, 115, nesta Capital.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.133/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.154, de 1º de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), especificamente sobre as medidas atinentes à fiscalização - pelas autoridades estaduais e municipais - dos condicionantes sobre o transporte intermunicipal (arts. 13 a 16 do Decreto Estadual), bem como do Decreto Municipal n. 20.534, de 31 de março de 2020 (artigos 28 a 37). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Município de Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.299/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apuração de denúncia indicando que o Projeto do Ginário de Mata (RS), apesar de aprovado, mas não previa o PPCI. Ref. Expediente RD.00779.00242-2015 - que tramitava no SGP - digitalizado e ora passado para o SIM. INVESTIGADO(S): Município de Mata. LOCAL DO FATO: Mata.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.130/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.154, de 1º de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), especificamente sobre as medidas atinentes à fiscalização pelas autoridades estaduais e municipais dos condicionantes sobre o transporte coletivo urbano e rural de passageiros, público ou privado, nos termos dos arts. 13 a 16 do Decreto Estadual, e arts. 28 a 37 do Decreto Municipal n. 20.534/20. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Município de Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01732.000.360/2019. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Candelária. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. OBJETO: Apurar irregularidades na obra realizada na RSC 287, Trevo do Bairro Marilene, nesta cidade, pela Empresa Gaúcha de Rodovias S/A - EGR, notadamente ausência de acessibilidade da faixa de pedestres e ciclistas, inclusive falta de acostamento na via, gerando perigo à segurança dos usuários. INVESTIGADO: Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR. LOCAL DO FATO: RSC 287, Trevo do Bairro Marilene, em Candelária.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Abril de 2020.

DANIEL MARTINI,

Coordenador Substituto do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 128/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.021/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Progresso (Prefeito Gilberto Gaspar Costantin). LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.020/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: instaurar um PA, com o seguinte objeto: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança



pública. assistência social, saúde. educação. trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Santa Clara do Sul (Prefeito Paulo Cezar Kohlrausch). LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.019/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: instaure um PA, com o seguinte objeto: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública. assistência social, saúde. educação. trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Cruzeiro do Sul (Prefeito Lairton Hauschild). LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.018/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública. assistência social, saúde. educação. trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Prefeito Marcelo Caumo). LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.022/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública. assistência social, saúde. educação. trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Marques de Souza. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO

PROCEDIMENTO: 00804.000.023/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública. assistência social, saúde. educação. trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Forquethina. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.024/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública. assistência social, saúde. educação. trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Canudos do Vale (Prefeito Luis Alberto Reginatto). LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.025/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública. assistência social, saúde. educação. trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Sério. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00805.000.028/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Cargo de Pj da Promotoria de Lavras do Sul - Leonardo Giron. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à



epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Abril de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 132/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.021/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Progresso (Prefeito Gilberto Gaspar Costantin). LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.020/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: instaurar um PA, com o seguinte objeto: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Santa Clara do Sul (Prefeito Paulo Cezar Kohlrusch). LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.019/2020. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: instaurar um PA, com o seguinte objeto: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Cruzeiro do Sul (Prefeito Lairton Hauschild). LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.018/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Prefeito Marcelo Caumo). LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.023/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Forquethina. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.024/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a



integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Canudos do Vale (Prefeito Luis Alberto Reginatto). LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.025/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Sério. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Abril de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 135/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00804.000.022/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento a Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06 tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. H.34()/200(). Em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Município de Marques de Souza. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01176.000.059/2020. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada. OBJETO: Verificar e acompanhar a implantação da Rede de Atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei N. 11.304/2006. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.266/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento, por parte do Município de Cerro Branco, das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Cerro Branco. LOCAL DO FATO: Cerro Branco/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.265/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.267/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento, por parte do Município de Novo Cabrais, das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Novo Cabrais. LOCAL DO FATO: Novo Cabrais/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.259/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2829

RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), pelo Município de Santa Margarida do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Santa Margarida do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Margarida do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.365/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar prejuízo ao atendimento de saúde, decorrente da ausência de repasses do Governo do Estado ao Hospital de Caridade São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Jerônimo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.583/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Recomendação para Transporte Público Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí; Imbé; Cidreira; Balneário Pinhal. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.989/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), no Decreto Executivo n. 22/2020 e naqueles que vierem a alterá-los ou substituí-los no curso da vigência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.359/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: acompanhamento e fiscalização das medidas implementadas pelo Município de Viamão para assegurar a continuidade dos serviços de saúde pública municipal e garantir um sistema ágil

e eficiente de compras de produtos e serviços para enfrentamento da pandemia do Covid-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.896/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: acompanhar os profissionais responsáveis por receitar óculos à população. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: parobé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01176.000.059/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada. OBJETO: Verificar e acompanhar a implantação da Rede de Atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei N. 11.304/2006. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Abril de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 137/2020

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.579/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: apurar a existência de supostas irregularidades na execução do Programa Saúde da Família - PSF no município de Encruzilhada do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Artigas Teixeira da Silveira, Laise Gorziza de Souza. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.437/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Denúncia de eventual ato de improbidade por abandono de cargo público sem pedido de exoneração. INVESTIGADO(S): Ivar José Mezzaroba. LOCAL DO FATO: Município de Aratiba

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01784.000.011/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Alvará de funcionamento do Hotel Balneário . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Iraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.661/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar a campanha "Com Vida Sem Fome" e receber a prestação de contas dos valores arrecadados, da respectiva conversão em cestas básicas (de menor preço) e da destinação a famílias comprovadamente (por critério oficial, de preferência) em vulnerabilidade social/econômica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.834/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Procedimento Preparatório específico para a apuração da ilegalidade da constatada ausência de dados sobre dispensa de licitações, contratos e outros atrelados ao momento de calamidade nacional em face ao Covid 19 no Portal de Transparência no Município de Santa Maria. INVESTIGADO(S): PODER EXECUTIVO DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.000.673/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar omissão do Município de Carará na realização de certame licitatório para concessão de serviço de transporte de passageiros, em violação aos princípios da Administração Pública. INVESTIGADO(S): Município de Carará. LOCAL DO FATO: Município de Carará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.897/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar gasto excessivo em viagem a Brasília do Vice-Prefeito de Arroio dos Ratos no período de 21/04 a 24/04 de 2019. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.183/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia

Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: apuração de ato de improbidade administrativa por superfaturamento na contratação de exames laboratoriais pela Prefeitura de Bom Princípio/RS de empresa cujo sócio era o esposo da então Secretária de Saúde, que era a ordenadora de despesas. INVESTIGADO(S): Maria Ester Poersch Griebler, Vasco Alexandre Brandt, Griebler e Tissot Ltda. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.226/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Possível Ato de Improbidade em SJH - uso de veículo do município para interesse próprio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.000.259/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa na nomeação de José Joceli de Lemos Bueno para cargo em comissão com desvio de função sem o exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento, bem como por ter sido essa nomeação estimulada por razões de interesse pessoal do Chefe do Poder. INVESTIGADO(S): Hélio Inácio Müller. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.157/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Ofício Circular n. 07/2020 CAOCÍVEL - Recomendação Unidades de Controle Interno dos Municípios - Fiscalização dos procedimentos de contratação emergencial, Lei Federal n. 13.979/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.156/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Ofício Circular n. 07/2020 CAOCÍVEL - Recomendação Unidades de Controle Interno dos Municípios - Fiscalização dos procedimentos de contratação emergencial, Lei Federal n. 13.979/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Comarca de Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.155/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Ofício Circular n. 07/2020 CAOCÍVEL - Recomendação Unidades de Controle Interno dos Municípios - Fiscalização dos procedimentos de contratação emergencial, Lei Federal n. 13.979/2020.



INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Comarca de Tapera.
TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.135/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Ofício Circular n. 07/2020 CAOCÍVEL - Recomendação Unidades de Controle Interno dos Municípios - Fiscalização dos procedimentos de contratação emergencial, Lei Federal n. 13.979/20. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Comarca de Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00912.000.185/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar suposta prática de crimes licitatórios, em face do Município de Taquari, pela entrega de materiais com péssima qualidade ou adulterados pela empresa Total Health, vencedora do pregão presencial 018/2017. INVESTIGADO(S): Total Health Distribuidora de Materiais Para Uso Médico - EIRELI. LOCAL DO FATOS: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.364/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Cópia integral do Processo Administrativo - Sindicância - Fernando Cezar Alves. INVESTIGADO(S): Fernando Cezar Fagundes Alves. LOCAL DO FATOS: Município de Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.196/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar irregularidade em licitação de combustível pelo Município de Rodeio Bonito, consistente em falsificação de documento, oriunda do Atendimento 00945.00527-2015 (SGP). Documento falso. INVESTIGADO(S): Abastecedora de Combustíveis e Transportadora Uez-klose LTDA. LOCAL DO FATOS: Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.910/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Ofício 01_2019_Merendeiras e Serventes terceirizados - Município de Parobé (contrato licitatório em tese não cumprido pelo município).. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00952.000.177/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: investigar: 1) as irregularidades na reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil Azaléia; e 2) a licitude da contratação de FAM

LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, vencedora em licitação para serviços de cozinheira dos prédios públicos, limpeza e higienização vinculados à Secretaria Municipal de Educação. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATOS: Município de Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.867/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Representação do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - COMUT, relatando a alteração unilateral de itinerário de ônibus de transporte coletivo urbano, operado pela empresa Vaucher & Cia Ltda. com aquiescência do Poder Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Solimar Charopen Gonçalves. LOCAL DO FATOS: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

BOLETIM N. 111/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o servidor DIOGO PETTER NESELO, ID. 4227930, para a função de Fiscal Titular, e o servidor IVALDECIR CÉSAR HEMING, ID. 2439690, como Fiscal Suplente, do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e o Município de Gravataí (Procedimento SIM n. 02456.000.159/2019 - Port. 0936/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

SÉRGIO HIANE HARRIS,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.